

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

004/2006-DIRAD

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

11.04.06

Portaria da Diretoria de Administração

A Diretora de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Padronizar procedimentos de uso de equipamento.

2.0 – OBJETIVO

Definir os procedimentos para troca de garrafões de água.

3.0 – PROCEDIMENTO

3.1 – Retirar o garrafão vazio e esgotar toda a água existente no recipiente;

3.2 – Limpar com álcool, ao redor da boca do garrafão novo, utilizando um pano limpo (perfex novo, por exemplo), que deverá ser usado apenas uma vez;

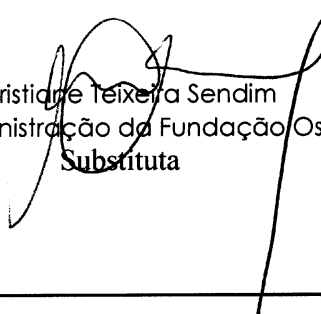
3.3 – Retirar o lacre e colocar o garrafão no bebedouro;

3.4 – Deixar escoar aproximadamente 1 (um) litro de água;

3.5 – Anotar em uma folha de controle a data da troca do garrafão;
(Anexo I)

4.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 11.04.2006


Cristiane Teixeira Sendim
Diretora de Administração da Fundação Oswaldo Cruz
Substituta

Cancela

Altera

Distribuição

GERAL

Data

11.04.06

